



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Termos Aditivos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

PROCESSO Nº 2024.09121660976.SAP.PMP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE, POR INTERMÉDIO DO(A) SRA. ROSICLEIDE DOS SANTOS.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.197/0001-70, sediado na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **VALMIR LESSA LÔBO SANTOS**, nomeado(a) pela Portaria nº 12.443, de 16 de dezembro de 2022, publicada no *DOU* de 16 de dezembro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 271, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Sr.ª. **ROSICLEIDE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.775.087, SSP/AL, CPF nº 049.918.614-11, residente e domiciliada no Povoado Santa Margarida S/N, Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominada **LOCADORA**, neste ato representada pela Sra. **ROSICLEIDE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.775.087, SSP/AL, CPF nº 049.918.614-11, residente e domiciliada no Povoado Santa Margarida S/N, Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominada **LOCADORA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022 para Locação Parcial de Imóvel mediante todos os termos e cláusulas originais, tendo em vista o que consta no Processo nº. **2024.09121660976.SAP.2.PMP** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, a partir de 02/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200 000  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493  
email: saapenedo.al@hotmail.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Pela locação, o LOCATÁRIO:

2.1. Pagará, mensalmente, o valor de R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em conta poupança indicada pelo LOCADOR (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0058, Conta Corrente 20453-0, Operação 0013).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 19 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**UNIDADE:** 19.33 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 17.511.0023.2241 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**FONTE DE RECURSO:** 1899.00.000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS

**VALOR:** R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200 000  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493  
email: saae@penedo.al@hotmail.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 03 de fevereiro de 2025.

**Valmir Lessa Lôbo Santos**  
Diretor Geral do SAAE.  
LOCATÁRIO.

**Rosicleide dos Santos**  
LOCADOR.  
RG nº 1.775.087, SSP/AL,  
CPF nº 049.918.614-11

1. TESTEMUNHA: Fernanda Danielle de Sousa CPF: 071.407.274-57

2. TESTEMUNHA: Fernando Pereira Moreira CPF: 054.704.004-09

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça Clementino da Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493  
email: saapenedo.al@hotmail.com